



Exma. Senhora  
Presidente da Comissão de Orçamento,  
Finanças e Modernização Administrativa  
Deputada Teresa Leal Coelho

**Assunto:** Audição do Senhor Ministro das Finanças e do Senhor Governador do Banco de Portugal sobre o Novo Banco

Recentemente foi tornada pública a decisão da Comissão Europeia relacionada com o quadro de avaliação feita ao acordo para a venda do Novo Banco.

Além do que o Governo já havia admitido aquando da venda - o chamado mecanismo de capital contingente, que na prática pode significar a injeção de capital pelo Estado para cobrir a desvalorização de um conjunto específico de ativos até ao montante de 3,89 mil milhões de euros – sabemos agora que o Estado pode ser chamado a entrar ainda com mais capital para o Novo Banco. É obviamente fundamental perceber exatamente quais as responsabilidades assumidas pelo país nesta matéria, até que montante pode o Estado português ser chamado a contribuir, e quais as razões que motivaram este desenho das medidas autorizadas.

Nesta decisão, a Comissão Europeia conclui também que continua a haver deficiências em matérias bastante relevantes da gestão do Novo Banco sob a gestão do Fundo de Resolução, colocado sob responsabilidade do Banco de Portugal. A Comissão nota que mesmo a concessão de crédito em 2016, com o Banco de Portugal no controlo há mais de um ano, continuava a mostrar deficiências significativas. Este assunto, como é óbvio, necessita de esclarecimentos adicionais.

Assim, o CDS vem requerer a audição na COFMA do Senhor Ministro das Finanças e do Senhor Governador do Banco de Portugal, com carácter de urgência.



Assembleia da República, 07 de Março de 2018

**Os Deputados,**  
Cecília Meireles  
João Almeida